



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AP.010.1.003213/15-59

AL-P-(SGM) Nº 114

Teresina (PI), 25 de março de 2015.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria da **Deputada REJANE DIAS** que:

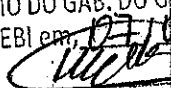
"Institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Piauí e dá outras providências."

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Av. Marechal Castelo Branco, 201
CEP.: 64.000-810 – Fone: (86) 3221-7214

an. 15.054-
APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em 07/04/15

Responsável